CG nº: 06/2016 **OS:** Sustenidos **UGE:** UFC

OBJETO CONTRATUAL: Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação Casa

Relatório Conclusivo Anual 2020 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2020, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2020
Nº de ações com metas previstas	46
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	21
Nº metas condicionadas	0
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	0
Índice de satisfação do público/aluno	-

Principais Resultados Finalísticos

	ANUAL		
Ação/público/etc	**Prev.**	**Realiz.**	**%**
Nº de polos em funcionamento	335	341	101%
Nº de atividades	885	282	31%
Nº de alunos	47.768	36,768	84%

Fonte: Quadro-resumo enviado pela OS, 2020

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasse para o CG (em R$)	59.128.160	59.128.160	100%
Recursos de Captação (em R$)	5.877.083	5.717.548	97%

Fonte: Planilha Orçamentária da OS Anual 2020

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

SCECDCI202105067

Assinado com senha por GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA - Assessor Técnico de Gabinete IV / CACG - 18/06/2021 às 16:05:50.
Documento Nº: 19297779-4792 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19297779-4792

SIGA

1. O cumprimento do plano de trabalho nesse exercício deve ser contextualizado pela pandemia de Covid-19, a partir de março, e das exigências para seu enfrentamento, as quais resultaram em paralisação das atividades finalísticas dos objetos culturais aqui avaliados. Planejamentos foram revistos e o uso de ferramentas online passou a ter novo e inesperado peso. Deve-se enaltecer as atividades virtuais desenvolvidas no período, como tour virtual de exposições, lives, conteúdos em vídeos, divulgação de ações em redes sociais, entre outros.
2. Recomendamos alteração do padrão de notas do Parecer da Unidade de Monitoramento, acrescentando item vinculado à execução orçamentária, expresso no Plano Orçamentário.
3. Recomendamos mais articulações regionais para uma ação em rede entre os polos, envolvendo não somente interior e litoral, mas também a capital e grande São Paulo.O cumprimento do plano de trabalho nesse exercício deve ser contextualizado pela pandemia de Covid-19, a partir de março, e das exigências para seu enfrentamento, as quais resultaram em paralisação das atividades finalísticas dos objetos culturais aqui avaliados. Planejamentos foram revistos e o uso de ferramentas online passou a ter novo e inesperado peso. Deve-se enaltecer as atividades virtuais desenvolvidas no período, como tour virtual de exposições, lives, conteúdos em vídeos, divulgação de ações em redes sociais, entre outros.
4. Recomendamos alteração do padrão de notas do Parecer da Unidade de Monitoramento, acrescentando item vinculado à execução orçamentária, expresso no Plano Orçamentário.
5. Sugerimos que a entrega de vídeos dos ensaios (considerando a autorização de uso de imagem e demais questões legais) e audições públicas periódicas possam ser metas no plano de trabalho para um melhor acompanhamento das atividades.
6. Que sejam estabelecidos critérios objetivos para que polos em situação crítica ou alerta sejam revistos, sob o risco de serem fechados, caso as prefeituras não consigam garantir contrapartidas mínimas para realização da ação cultural de forma adequada.
7. Reiteramos, conforme já exposto no relatório conclusivo de 2019, que a existência de dois sites - um gerido pela OS Santa Marcelina Cultura, outro pela OS Sustenidos -, sem que haja ponto de contato entre eles, nem tampouco menção clara à existência do outro, certamente não atende ao melhor interesse dos cidadãos. Voltamos a solicitar que essa questão seja conjuntamente sanada por ambas as OS que implementam o Projeto Guri no Estado de São Paulo, fazendo inclusive jus ao empenho de ambas em melhor dialogar com seu público.
8. Estimulamos a OS a analisar a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Secretaria de Estado da Educação, com vistas à inclusão de apps ou conteúdos musicais nos tablets disponibilizados aos alunos, tendo em vista que 21,2% dos respondentes da pesquisa disponibilizada pela OS Sustenidos frequentarem a rede estadual de ensino.
9. Notamos acréscimo das despesas relacionadas a atividades-meio e decréscimo nas relativas às atividades-fim. Em que pese a situação pandêmica afetar o planejamento proposto, recomendamos que a priorização das atividades finalísticas seja reforçada, em 2022.
10. Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só têm a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

SCECDCI202105067

Assinado com senha por GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA - Assessor Técnico de Gabinete IV / CACG - 18/06/2021 às 16:05:50.
Documento Nº: 19297779-4792 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19297779-4792

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela organização social neste 4º trimestre/conclusivo anual foi qualificado como **satisfatório.** Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2020, e após análise e discussão dos votos dos referidos membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **satisfatório.**

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 10 de junho de 2021.

Genoveva Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP
Gestão 2019-2021

Ana Carla Fonseca
Carlos Antônio Meceni
João Carlos Gandra da Silva Martins
Sérgio Prilucki Ajzemberg
Carolina Narchi (suplente)

Gabriela Toledo Silva
Genoveva Figueiredo de Moura (Presidente)
Maria Aparecida Pinto
Tiago Silva Birkholz
Aracélia Costa (suplente)

SCECDCI202105067

Assinado com senha por GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA - Assessor Técnico de Gabinete IV / CACG - 18/06/2021 às 16:05:50.
Documento Nº: 19297779-4792 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19297779-4792